

Procuradoria de 1.º de Agosto de 1842

Leitura

Incentivo posto a votação da Lei  
 no deliberação avista enduj Provincial  
 N.º 10 de 22 de Junho de 1842, que do  
 comento e cobrança das Decimas ficava  
 a cargo do Director da Fazenda do Rio de Janeiro  
 de Provisão adiantaria desta Lei, e sim,  
 e outro percutibria a aduana que os  
 colonos e dos Provisões percutibria -

Leitura

avida mais gerum pidiendo a laudo de  
 Fou. - O aduana e no pidiendo de  
 gerum de outora e outora

- Marcos de Toledo Silva
- Theodoro de Faria
- Francisco de Souza
- Antonio de Souza
- Francisco de Souza

Curia ordinaria de 28 de Agosto de 1842 -  
 Presidencia de P. de S. P.

Collecção de curias e de curias de  
 e de curias de curias de curias de







